

COMUNICADO DE IMPRENSA

Medicamentos Inovadores

2024 – Ano com o maior número de medicamentos financiados

Portugueses com maior acessibilidade às mais recentes terapêuticas

Num contexto marcado por significativos avanços clínicos e pelos desafios que estes representam para os sistemas de saúde nacionais, o acesso a novos medicamentos no Serviço Nacional de Saúde (SNS) registou um crescimento expressivo no último ano.

Com efeito, o INFARMED, I.P. (Infarmed) concluiu, durante o ano de 2024, **376** processos de financiamento de medicamentos pelo SNS, de onde se destaca o deferimento de **91** processos de novos medicamentos inovadores, um valor nunca atingido, num total de **101** medicamentos com avaliação concluída.

A Oncologia é a área terapêutica com maior número de novos medicamentos financiados, com **30** medicamentos, seguida pelas áreas com fármacos do foro Cardiovascular com **10**, Sistema Nervoso Central com **9** e anti-infecciosos com **8**.

Comparativamente a períodos homólogos, assinala-se um aumento significativo na disponibilização de novos medicamentos no SNS. Recordamos que em 2023 foram deferidos **55**, em 2022 também **55** e em 2021 foram introduzidos **54** novos medicamentos. Recentemente, o ano que mais se aproximou dos valores de 2024 foi 2019 com o financiamento de **74** novos medicamentos inovadores.

Relativamente aos tempos de conclusão, relembramos que estes estão associados quer à exigência científica na avaliação farmacoterapêutica e farmacoeconómica, quer à necessidade de obter as melhores condições de financiamento para o SNS através de processos de negociação, por vezes complexos, mas necessários para assegurar a sustentabilidade do SNS.

O tempo médio de avaliação em 2024 foi de **416** dias (tempo em que o processo esteve no Infarmed para avaliação), valor cuja média ainda se encontra elevada devido à conclusão de processos mais antigos. Apesar deste valor ainda não estar de acordo com o almejado pela instituição, destacamos o prazo de **217** dias de avaliação para processos que deram entrada após 1 de janeiro de 2023.

Salienta-se, contudo, que durante o período de avaliação dos medicamentos é possível aceder aos mesmos, nos casos legalmente previstos, através de Programa de Acesso Precoce (PAP), tendo-se

COMUNICADO DE IMPRENSA

registado um tempo médio de decisão pelo Infarmed de **7** dias (menos um do que no ano anterior) para as **3521** autorizações de utilização excecional pedidas no âmbito de PAP.

Destacamos também a aprovação, durante o ano de 2024, da comparticipação/financiamento de **175** medicamentos genéricos e de **18** medicamentos bioequivalentes, com um tempo médio de avaliação respetivamente de **16** e **23** dias.

O Infarmed continua empenhado no sentido de assegurar o acesso atempado aos novos medicamentos. Durante o último ano o reforço de recursos humanos permitiu a intensificação desta atividade.

Assessoria de Imprensa do Infarmed, I.P.
Infarmed, 31 de janeiro de 2025